



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/02/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 856/2025

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 856/2025 que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), instância consultiva e propositiva da Comissão de Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

A DIRETORA DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROFA. DRA. JANINE SCHIRMER, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas conforme o Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO que trata do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, designada por meio da PORTARIA N. 2.868/2023 de 15 de junho de 2023 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 113 de 16 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 53/2023/CÂMARA DE GRADUAÇÃO - EPE - SÃO PAULO que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem, realizada no dia 13/12/2023 - Processo SEI n. 23089.035369/2023-19;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Profs. Drs. Rita Simone Lopes Moreira/Prof. Dr. Vinicius Santos Batista (DECC), Danielle Castro Janzen/Eriká Vieira de Sá Abuchaim (DESM), Magaly Cecília Franchini Reichert/Elena Bohomol (DASSE), Lucía Silva/Ana Paula Dias França Guareschi (DEP), Profa. Dra. Soraia Matilde Marques Buchhorn/Hugo Fernandes (DESC) e Camila Cicconi Paccola/Maria do Carmo Pinho Franco (Coordenação da 1ª série), Alexandre Pazetto Balsanelli/Thiago da Silva Domingos (Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem), Lúcia Marta Giunta da Silva/Cassia Regina Vancini Campanharo (Coordenação anterior do Curso de Graduação em Enfermagem) para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), instância consultiva e propositiva da Comissão de Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

Parágrafo único. A Coordenação do NDE será realizada pela Profa. Dra. Lucía Silva e a Vice-Coordenação pela Profa. Dra. Rita Simone Lopes Moreira, conforme homologação, por unanimidade, em Sessão Ordinária da Congregação Escola Paulista de Enfermagem, de 18 de abril de 2024.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º As atividades de secretaria do NDE serão realizadas pela Secretaria da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 3º O Regulamento atualizado do NDE foi aprovado, por unanimidade, em Sessão Ordinária da Congregação Escola Paulista de Enfermagem de 20 de fevereiro de 2025 e encontra-se disponível no processo SEI n. 23089.004293/2025-33.

§ 1º Conforme o Art. 6º, §2º do Regulamento do NDE, o mandato dos membros indicados será de no mínimo 2 (dois) anos, com possibilidade de uma recondução consecutiva.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra Janine Schirmer

Diretora da Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Janine Schirmer, Diretora**, em 27/02/2025, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2616107** e o código CRC **34277C89**.